

---

**Fwd: SOLICITAÇÃO ESCLARECIMENTO - PE N° 01/2023**

2 mensagens

**Licitação - Campus Juiz de Fora** <licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br>  
Para: Fabricio Tavares de Faria <fabricio.tavares@ifsudestemg.edu.br>

2 de fevereiro de 2023 às 09:25

Bom dia, Fabrício!

Segue pedido de esclarecimentos sobre o pregão 01/2023.

**Coordenação Geral de Compras e Licitações**

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - IFSUDESTEMG

(32) 4009-3083 e (32) 4009-3060

<http://www.jf.ifsudestemg.edu.br/>**Campus Juiz de Fora**

----- Forwarded message -----

De: **Alice Marcelino de Sousa** <[alice.sousa@mcrsoftware.com.br](mailto:alice.sousa@mcrsoftware.com.br)>  
Date: qui., 2 de fev. de 2023 às 09:19  
Subject: SOLICITAÇÃO ESCLARECIMENTO - PE N° 01/2023  
To: [licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br](mailto:licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br) <[licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br](mailto:licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br)>  
Cc: Cintia Pimenta <[cintia@mcrsoftware.com.br](mailto:cintia@mcrsoftware.com.br)>

AO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA

Prezados, senhores,

Bom dia!

Vimos por meio deste, solicitar esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico  
supramencionado.Ocorre que, o item 01 do presente certame é referente à contratação de Solução para  
assinatura eletrônica qualificada (ICP - Brasil), pelo período de 12 meses com no mínimo,  
1.500 envelopes/ano.A empresa tem a intenção de oferecer Licença Adobe, porém, temos a informar que desde o  
dia 5 de julho de 2017, a Especialização em Governo tornou-se pré-requisito para que uma  
Revenda Adobe possa fornecer ao Governo produtos Adobe em quaisquer programas de  
licenciamento. Qualquer venda e negociação com esferas de governo que não seja feita por  
uma Revenda Autorizada Adobe, que possua a Especialização em Governo, estará em  
desacordo com o contrato de revenda da Adobe e a Revenda estará sujeita às penalizações  
previstas em contrato. Além disso, a Adobe e seu distribuidor não permitirão que a transação  
seja concluída.

Dessa forma, apenas as Revendas Autorizadas Adobe com a Especialização em Governo podem participar de licitações, pregões ou qualquer outra forma de concorrência pública que envolvam produtos Adobe. A Especialização em Governo também é necessária para as vendas governamentais que estejam na hipótese de dispensa de licitação ou que não exijam qualquer concorrência pública.

Lembramos que a Especialização em Governo é concedida exclusivamente pela Adobe e se aplica aos governos federal, estaduais e municipais e a todos os órgãos públicos, autarquias, agências, empresas estatais e universidades públicas, bem como a qualquer entidade que esteja sujeita a Lei 8.666/93 e suas regulamentações.

Portanto, indagamos os senhores: - **O item 01 do certame será aberto para ampla participação?**

Anexa encontra-se a lista de revendas autorizadas e nenhuma delas está enquadrada no regime de ME ou EPP.

Segue, ainda, link para verificação: <https://express.adobe.com/page/XptffcU6IUT3D/>

Certos de que seremos atendidos, agradecemos a atenção despendida!

Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Alice Sousa**

**Assistente Administrativo**



**Fone: +55 (61) 3031-0000**

**Celular : +55 (61) 98184-8829**

 **e-mail: [alice.sousa@mcrsoftware.com.br](mailto:alice.sousa@mcrsoftware.com.br)**



**COMUNICADO REVENDAS OFICIAIS ADOBE- 2022.pdf**  
176K

**Fabricio Tavares de Faria** <fabricio.tavares@ifsudestemg.edu.br>  
Para: Nélío Germano de Paula <nelio.germano@ifsudestemg.edu.br>

2 de fevereiro de 2023 às 16:29

Nelio,

Encaminhando para conhecimento...

-----

**Fabrizio Tavares de Faria**

Administrador

Diretor de Administração e Planejamento

Campus Juiz de Fora

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**COMUNICADO REVENDAS OFICIAIS ADOBE- 2022.pdf**

176K

---

**Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023-000**

---

**Licitação - Campus Juiz de Fora** <licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br>  
Para: Fabricio Tavares de Faria <fabricio.tavares@ifsudestemg.edu.br>

6 de fevereiro de 2023 às 12:14

Boa tarde, Fabrício!

Segue solicitação de esclarecimento.

Atenciosamente.

**Coordenação Geral de Compras e Licitações**

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - IFSUDESTEMG

(32) 4009-3083 e (32) 4009-3060

<http://www.jf.ifsudestemg.edu.br/>

**Campus Juiz de Fora**

----- Forwarded message -----

De: **Silvane - TotalCAD** <[silvane@totalcad.com.br](mailto:silvane@totalcad.com.br)>

Date: seg., 6 de fev. de 2023 às 11:47

Subject: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023-000

To: <[licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br](mailto:licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br)>

Prezado Sr pregoeiro,

Bom dia!

Respeitosamente venho pedir esclarecimento a respeito da questão abaixo.

Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas

Sendo que somos exclusivo distribuidor de dois dos itens desse certame, porém por não sermos ME não poderemos participar. Solicito que seja analisado a possibilidade de ampliar a participação a todos os demais, uma vez que ME já tem por lei ratamento diferenciado.

A participação limitada há grandes chances da mesma ser deserta, ou ate mais custosa ao orgão.

Como os itens somados passam dos 80mil ,( de acordo com o TR) creio que talvez haja a possibilidade de reconsiderar.

Certa de vossa atenção, fico á disposição!

Atenciosamente,

**Silvane Costa**

Account Manager II

Tel: (11) 4878-6500

WhatsApp: (11) 97678-7742

[silvane@totalcad.com.br](mailto:silvane@totalcad.com.br)

[totalcad.com.br](http://totalcad.com.br) | [blog.totalcad.com.br](http://blog.totalcad.com.br)

---

**Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

---

**Licitação - Campus Juiz de Fora** <licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br>  
Para: Fabricio Tavares de Faria <fabricio.tavares@ifsudestemg.edu.br>

7 de fevereiro de 2023 às 07:41

Bom dia, Fabrício!

Segue pedido de esclarecimento.

Atenciosamente.

**Coordenação Geral de Compras e Licitações**

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - IFSUDESTEMG

(32) 4009-3083 e (32) 4009-3060

<http://www.jf.ifsudestemg.edu.br/>

**Campus Juiz de Fora**

----- Forwarded message -----

De: **HCITIS** <hcitis@br.hcitis.com>  
Date: seg., 6 de fev. de 2023 às 18:23  
Subject: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO  
To: [licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br](mailto:licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br) <[licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br](mailto:licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br)>

Prezados senhores, boa tarde!

Vimos por meio deste e-mail solicitar esclarecimento referente ao edital do Pregão Eletrônico nº 01/2023 Processo Administrativo n.º 23225.000017/2023-22 que segue abaixo.

1) Considerando as necessidades de negócio e tecnológicas apresentadas nos itens 9 e 14, do Estudo Técnico Preliminar 33/2022 e a ausência de requisitos técnicos no termo de referência, entendemos que a única solução do mercado que atende ao item 1 do objeto é a solução DocuSign. Está correto nosso entendimento?

2) Considerando o valor estimativo apresentado nos itens 8 do Termo de Referência e 13 do Estudo Técnico Preliminar, bem como a inexigibilidade para a comercialização da solução DocuSign pelo valor de R\$ 3.140,00 entendemos que a estimativa correta é aquela apresentada no Estudo Técnico Preliminar. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,  
HYBRID CLOUD SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - HCITIS BRASIL  
CNPJ: 44.909.450/0001-77



Fabricio Tavares de Faria <fabricio.tavares@ifsudestemg.edu.br>

---

## Fwd: SOLICITAÇÃO ESCLARECIMENTO - PE N° 01/2023

---

**Fabricio Tavares de Faria** <fabricio.tavares@ifsudestemg.edu.br>

6 de fevereiro de 2023 às 08:41

Para: alice.sousa@mcrsoftware.com.br

Cc: Licitação - Campus Juiz de Fora <licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br>, Nélcio Germano de Paula <nelio.germano@ifsudestemg.edu.br>

Prezado Fornecedor,

Em atendimento ao Art. 6º do Decreto 8.538/2015, o pregão 01/2023 é exclusivo para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Caso algum item venha a restar fracassado ou deserto, faremos a avaliação necessária e analisaremos a repetição do certame com ampla concorrência.

Atenciosamente,

-----  
**Fabricio Tavares de Faria**  
Administrador  
Diretor de Administração e Planejamento  
Campus Juiz de Fora

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sudeste de Minas Gerais

Fabricio Tavares de Faria <fabricio.tavares@ifsudestemg.edu.br>

---

## Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023-000

---

Fabricio Tavares de Faria <fabricio.tavares@ifsudestemg.edu.br>

6 de fevereiro de 2023 às 12:55

Para: silvane@totalcad.com.br

Cc: Licitação - Campus Juiz de Fora <licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br>, Nélcio Germano de Paula <nelio.germano@ifsudestemg.edu.br>, Aluisio de Oliveira <aluisio.oliveira@ifsudestemg.edu.br>

Prezado Fornecedor,

Em atendimento ao Art. 6º do Decreto 8.538/2015, o pregão 01/2023 é exclusivo para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

O valor de referência é auferido por item ou lote.

Caso algum item venha a restar fracassado ou deserto, faremos a avaliação necessária e analisaremos a repetição do certame com ampla concorrência.

Atenciosamente,

-----  
**Fabricio Tavares de Faria**  
Administrador  
Diretor de Administração e Planejamento  
Campus Juiz de Fora

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sudeste de Minas Gerais

Fabricao Tavares de Faria <fabricao.tavares@ifsudestemg.edu.br>

---

## Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

---

Fabricao Tavares de Faria <fabricao.tavares@ifsudestemg.edu.br>

7 de fevereiro de 2023 às 08:07

Para: hcitis@br.hcitis.com

Cc: Licitação - Campus Juiz de Fora <licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br>, Nélio Germano de Paula <nelio.germano@ifsudestemg.edu.br>

Prezado fornecedor,

Em resposta ao pedido de esclarecimento apresentado referente ao Edital do Pregão 01/2023, informamos que:

1) A equipe de planejamento entende que as soluções que atendem aos requisitos são: DOCUSIGN, ZAPSIGN e CLICKSIGN, conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar.

Entendemos também haver outras soluções no mercado que possam atender plenamente ou parcialmente os requisitos.

2) O valor estimado para a contratação é aquele constante do Termo de Referência e lançado no campo de "valor unitário" do sistema [compras.gov.br](https://compras.gov.br).

Atenciosamente,

-----  
**Fabricao Tavares de Faria**  
Administrador  
Diretor de Administração e Planejamento  
Campus Juiz de Fora

[Texto das mensagens anteriores oculto]